PORTARIA N°64/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018

Concede Licença Prêmio À Servidora Michele Mayer

José Antonio Stoklosa, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1° Fica concedida licença prêmio à servidora MICHELE MAYER, matrícula nº50822-02, de 30 dias, com início em 24 de julho de 2018 e término em 22 de agosto de 2018, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Municipal nº44/2014, certidão expedida pelo setor de Recursos Humanos e requerimento formulado em 25 de maio de 2018 e deferido pelo presidente cujo pagamento será efetuado no mês de julho de 2018.

Art. 2º Tal licença refere-se ao período aquisitivo de 18/07/2013 a 17/07/2018.

Art. 3º Fica concedida conforme requerimento formulado em 25 de maio de 2018 a conversão da licença prêmio em pecúnia, a título de indenização com base no artigo 110, da LC nº44/2014.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, em 23 de julho de 2018.

José Antonio Stoklosa
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador